



PORTARIA Nº 047/2012

O Diretor Executivo do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA**, Sr. **Milton Luíz Espíndola**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Retificar a **Portaria nº 019/2011**, ou seja, onde lê-se “(...) lotada na Secretaria da Educação e Seguridade Social (...)”, leia-se “(...) lotada na Secretaria da Educação, Ciência, Tecnologia, Inovação (...)”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 28 de agosto de 2012.

MÍLTON LUÍZ ESPÍNDOLA
Diretor Executivo do IPPA

Registrada e publicada na data supra.

Gustavo Haeming Gerent
Advogado
OAB/SC 30.075